



**EDITAL Nº 10/2025 – PPGCS – UEPG**

**RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PARA A  
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DE  
DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DA  
UEPG – Área de concentração Atenção  
Interdisciplinar em Saúde, conforme EDITAL  
Nº 08/2025 - PPGCS-UEPG**

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências da Saúde (PPGCS) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da classificação para a concessão de bolsas de estudo remanescentes de Doutorado em Ciências da Saúde, conforme a disponibilidade para o ano letivo de 2025.

A classificação dos candidados ocorreu com base nos documentos enviados, de acordo com a tabela apresentada no Edital Nº08/2025 e conforme gabarito de pontuação presente em anexo.

**Relação dos(as) candidatos(as) que não possuem vínculo empregatício e que irão dedicar-se exclusivamente ao PPGCS (40 horas semanais), conforme a ordem de classificação para concessão de bolsas de estudo:**

<b>Classificação</b>	<b>Pós-Graduando(a)</b>	<b>Ano de Ingresso</b>
-	Sem inscritos	-

Caso haja bolsa de estudo disponível, após a distribuição entre os candidatos sem vínculo empregatício, as mesmas serão ofertadas aos **pós-graduandos(as) com vínculo empregatício que se comprometem em atuar pelo menos 20 horas semanas** junto ao PPGCS; conforme a ordem de classificação apresentada na sequência.



**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Setor de Ciências Biológicas e da Saúde**  
**Programa de Pós-graduação em**  
**Ciências da Saúde**



<b>Classificação</b>	<b>Pós-Graduando(a)</b>	<b>Ano de Ingresso</b>
1º	IANKA DO AMARAL CAETANO	2024
2º	PAMELA TAINA LICOVISKI	2025
3º	BRUNO MARGUERITTE COSTA	2024
4º	THAIZA ACOSTA REBONATO	2024
5º	LUCIA APARECIDA LEBIODA CAMILO	2024
6º	IRLA MILANE SOUZA VASCONCELOS	2025

Recurso contra o resultado da classificação deverá ser realizado por meio de requisição dirigida à Coordenação do PPGCS, a ser protocolizada no sistema SEI (<https://sei.uepg.br/>), em um prazo de até 24 horas, a partir da data e horário da publicação do presente edital na página eletrônica do PPGCS. Decorrido este prazo, todos os candidatos se declaram automaticamente de acordo com o resultado da classificação referente ao processo de classificação para distribuição de bolsas de estudos de mestrado.

Os recursos serão julgados pelo Colegiado do PPGCS, cuja decisão é irrevogável e incontestável no âmbito do colegiado.

Ponta Grossa, 05 de abril de 2025.

**DÊ CIÊNCIA.**  
**PUBLIQUE-SE.**

Prof. Dr. Eduardo Bauml Campagnoli  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde  
Universidade Estadual de Ponta Grossa

**Publicado no dia 05/04/2025.**

**Horário da publicação: 09h 30.**



**GABARITO DE PONTUAÇÃO**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE SIMPLIFICADO**

Item avaliado	Pontuação	Validação pela Comissão
<b>1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR</b>		
Participação como bolsista ou voluntário em PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF, ou programas correlatos. Com certificação pela Instituição de Ensino Superior	<b>0,5 por projeto</b>	
Participação em Projetos de Extensão. Com certificação pela Instituição de Ensino Superior	<b>0,2 por projeto</b>	
Especialização ou Residência concluída na área de saúde ou afins	<b>1,0 ponto por título</b>	
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 5 anos)</b>		
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS A1, A2 (da área Interdisciplinar)	<b>0,5 por artigo</b>	
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B1 e B2	<b>0,4 por artigo</b>	
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B3 e B4	<b>0,3 por artigo</b>	
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS (da área Interdisciplinar) B5 e C	<b>0,2 por artigo</b>	
Livros científicos ou didáticos publicados ou organizados, com corpo editorial e ISBN	<b>0,5 por livro</b>	
Capítulos publicados em livros científicos ou didáticos, com corpo editorial e ISBN (máximo dois capítulos por livro)	<b>0,3 por capítulo</b>	
Artigos publicados em eventos científicos	<b>0,3 por artigo</b>	
Resumos expandidos publicados em eventos científicos, exceto PIBIC, BIC, PIBIT, PIBID, PET, USF ou programas correlatos	<b>0,2 por resumo</b>	
Resumos publicados em eventos científicos	<b>0,1 por resumo</b>	
<b>3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>		
Atividade profissional na área da Saúde, com comprovação. Exceto docência	<b>Nº de anos X 0,1</b>	
Atividade como docente de nível superior	<b>Nº de semestres x 0,1</b>	
<b>TOTAL</b>		